

PORTARIA Nº 031/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria 01/2013 que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com Proventos Integrais a Servidora **MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.293, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 28 de outubro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa

Dir. De Previdência e Atuária

Matr. 99021 - Cid: 588.335.284-72



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo

Rua Galdino Diniz, 340, Guanabara - Triunfo - PE.CEP: 56870-000 - Telefone: (87) 3846-1667 - Fax: (87) 3846-1667
CNPJ 04.783.285/0001-35 - E-mail: triunfoprev@bol.com.br // triunfoprev@gmail.com